1º VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

PORTARIA N.º 01/2012

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições, que lhe são concedidas em lei,

CONSIDERANDO a greve de 72 horas dos servidores públicos federais iniciada nesta data e a adesão dos servidores da Justica do Trabalho, em especial, dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades, o que dificulta o atendimento às partes e respectivos procuradores na secretaria da Vara:

CONSIDERANDO a Portaria conjunta nº 5.056, de 17/10/2011, da Presidência e da Corregedoria deste Regional que determina a manutenção das atividades essenciais com prioridade à realização de audiências e procedimentos relativos à expedição de alvarás e o consequente deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades:

RESOLVE:

Art. 1º.: Determinar, atendendo o disposto no artigo 1º da Portaria nº5.056, que o expediente externo nesta Unidade Judiciária será realizado das 11 horas às 16 horas nos dias 31 de maio e 1º de junho.

Art. 2º.: Em função da medida adotada no artigo 1º da presente Portaria não haverá suspensão ou interrupção de prazos nesta Unidade Judiciária em razão do movimento grevista.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA.

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

LAIS HELENA JAEGER NICOTTI Juíza do Trabalho